

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 048/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Altera as festividades e o recesso Municipal do feriado de 14 de dezembro para a data do dia 01 de dezembro de 2025 – Aniversário do Município de Boa Esperança – Paraná. Justifica tal projeto por causa das festividades que ocorrerão no final de semana, especialmente o show que irá ocorrer na data de 30 de novembro de 2025.

Diante do exposto, aguardamos por parte de Vossas a deliberação da matéria em conformidade com art. 30 da Lei Orgânica.

Boa Esperança – PR, 12 de agosto de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PROJETO DE LEI N° 048/2025

SÚMULA: “Altera as festividades e o recesso Municipal do feriado de 14 de dezembro para a data do dia 01 de dezembro de 2025 – Aniversário do Município de Boa Esperança – Paraná.”

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica transferido o recesso municipal do feriado do dia 14 de dezembro de 2025 para a data do dia 01 de dezembro de 2025, em razão das logísticas de festividades de aniversário do Município de Boa Esperança – Paraná.

Parágrafo Único: A transferência da data do feriado é somente para o ano de dois mil e vinte e cinco.

Art. 2º. As disposições constantes nesta Lei entrarão em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Boa Esperança – PR, 12 de agosto de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal